

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

→ Passo 1:

Preencher todos os campos marcados em cinza.

Importante:

O campo do voto deve constar apenas uma escolha: “Aprovar” ou “Não Aprovar”
Deve ser preenchido um voto para cada cotista

→ Passo 2:

Imprimir o voto e assinar.

→ Passo 3:

Enviar o voto para Rio Bravo por correio ou e-mail:

Correio

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: AGE Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis

Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 3º andar - Vila Olímpia

CEP: 04551-065 - São Paulo/SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail: fiihigienopolis@riobravo.com.br

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

LOCAL, DIA de MÊS de 2017.

À

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. “Administradora”

Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar

04551-065 – São Paulo-SP - Brasil

Ref: Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis “Fundo” a ser realizada em 27 de dezembro de 2017, às 11h00 horas, na sede da Administradora, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo “AGE”

Prezados Senhores,

, CPF/CNPJ nº ,

vem através do presente apresentar voto por escrito referente à deliberação da ordem do dia da AGE, no sentido de:

- (a) a realização de oferta pública com esforços restritos de distribuição de cotas da 6ª (sexta) emissão do Fundo, nos termos dos artigos 4.8 e 4.10 do regulamento do Fundo “**Regulamento**”, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, bem como nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (respectivamente, “**Cotas**”, “**6ª Emissão**”, “**Oferta**” e “**Instrução CVM nº 476**”), no montante de até R\$ 21.181.691,16 (vinte e um milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), de acordo com as características da Oferta prevista na proposta da Administradora para AGE;
- (b) a contratação (i) da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222 – 3º andar, Bloco B, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.600.026/0001-81, para exercer as funções de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 476, observado o disposto nos artigos 13.1, inciso XII, 14.1 e 14.2, inciso IV, do Regulamento e no item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014; (ii) da Rio Bravo Investimentos Ltda., empresa do grupo



R I O B R A V O

econômico da Administradora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.864.607/0001-08, na qualidade de estruturadora da Oferta (“**Estruturadora**”) e (iii) do escritório de advocacia Vaz, Buranello, Shingaki & Oioli Advogados para assessorar o Coordenador Líder na Oferta;

- (c) na hipótese de aprovação da 6ª Emissão de Cotas
- (i) as principais características da Oferta, conforme descritas na proposta da Administradora para AGE;
 - (ii) a metodologia do exercício do direito de preferência dos atuais cotistas do Fundo para a subscrição das Cotas objeto da 6ª Emissão nos termos garantidos pelo Regulamento “**Direito de Preferência**”) conforme descrita na proposta da Administradora para AGE; e
 - (iii) a destinação dos recursos captados por meio da subscrição das Cotas da 6ª Emissão, que, observada a Política de Investimento do Fundo prevista no artigo 3º e seguintes do Regulamento, serão destinados (1) a compra de até 1% (um por cento) do Condomínio Comercial Shopping Higienópolis I e do Condomínio Comercial Shopping Higienópolis II, nos quais foi implantado o empreendimento imobiliário denominado “Condomínio Comercial Shopping Higienópolis” “**Empreendimento**”); e (2) a arcar com investimentos a serem realizados no Empreendimento, de acordo com o orçamento prévio do Empreendimento para os anos de 2018 e 2019; e
- (d) na hipótese de aprovação dos itens acima, a outorga à Administradora e à Estruturadora de poderes para realizarem todos os atos necessários para a realização da Oferta.

Atenciosamente,

Representado por

E-mail:

Telefone: